



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anuais – PCA/2026, a presente licitação esta enquadrada no subelemento 39.65.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

A Secretaria Municipal de Educação realiza, ao longo do ano, diversos eventos institucionais e pedagógicos destinados aos profissionais da educação, estudantes, famílias e comunidade escolar, incluindo seminários, formações continuadas, encontros, palestras,



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

cerimônias, apresentações e demais atividades relacionadas às ações educacionais desenvolvidas pelo Município.

Esses eventos constituem importantes instrumentos para fomentar a interação entre os integrantes da comunidade escolar, promover a formação e a troca de conhecimentos, disseminar informações e divulgar programas, projetos e iniciativas da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o fortalecimento das políticas educacionais e para a melhoria da qualidade do ensino.

Para a adequada realização dessas atividades, é necessário assegurar condições técnicas que possibilitem a comunicação clara e eficiente entre os participantes, especialmente em eventos que envolvam público numeroso, apresentações, palestras, pronunciamentos, apresentações ou outras atividades que dependam de adequada propagação sonora e estrutura apropriada.

A utilização de equipamentos e estruturas adequados é fundamental para garantir a audibilidade das falas, apresentações e demais conteúdos transmitidos durante os eventos. A indisponibilidade ou insuficiência desses recursos pode comprometer a compreensão das informações, prejudicar a participação do público e impactar negativamente o desenvolvimento das atividades e o alcance dos objetivos institucionais e pedagógicos propostos.

Atualmente, o Município possui Ata de Registro de Preços vigente para atendimento dessa demanda, com vencimento previsto para 11/02/2027 a qual contempla apenas serviço de sonorização. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui demanda recorrente ao longo do exercício e que seus eventos são realizados de forma contínua e previamente programada, faz-se necessário o planejamento antecipado da contratação, a fim de assegurar a continuidade do atendimento e evitar a interrupção dos serviços após o término da ata vigente, bem como acrescentar o serviço de locação de palco, para que nos eventos e formações os palestrantes e autoridades ganhem destaque.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de garantir a disponibilidade de recursos adequados para a realização dos eventos institucionais e pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, de modo a assegurar a qualidade das atividades, a adequada comunicação com os participantes e o cumprimento das finalidades educacionais e institucionais dos eventos.

1.2. Estimativas das quantidades:

A estimativa de quantidades para a contratação foi realizada com base na contratação anterior, bem como previsão de eventos no decorrer do ano, como: abertura do ano letivo, seminários, formações, eventos da educação infantil como o “Brincar é coisa séria”, feira



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba| Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

do livro, semana cívica com arriamento e hasteamento das bandeiras, desfile cívico “7 de setembro”, inauguração de unidades ou reinauguração pós reformas, pronunciamentos de entregas de materiais às unidades e demais momentos que ocorrem durante o ano.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Rider Técnico de Sonorização 1	25	R\$ 2.400,00	R\$ 60.000,00
Rider Técnico de Sonorização 2	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
Rider Técnico de Sonorização 3	3	R\$ 18.486,66	R\$ 55.459,98
Rider Técnico de Sonorização 4	10	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00
Rider Técnico de Sonorização 5	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Rider Técnico de Sonorização 6	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Rider Técnico de Sonorização 7	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Rider Técnico de Sonorização 8	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Locação e montagem de palco e cobertura para evento, com medidas de 8m x 4m e 1,10 m de altura, com escada de subida e proteção lateral. Com telhado em tenda, sobre o palco.	3	R\$ 12.300,00	R\$ 36.900,00
Locação e montagem de palco para evento, com medidas de 8m x 4m e 1,10 m de altura, com escada de subida e proteção lateral.	3	R\$ 9.300,00	R\$ 27.900,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipava | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

2) DA SOLUCÕES

Solução 1 - Aquisição de equipamentos próprios de sonorização e estrutura para os eventos:

Uma alternativa seria a aquisição, pelo Município, de caixas de som, microfones, mesas de som, cabos, estruturas e demais equipamentos necessários para atendimento dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Entretanto, essa alternativa demandaria a disponibilização de servidores e estrutura própria para o transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem e armazenamento dos equipamentos em cada evento. Além disso, haveria necessidade de investimentos iniciais para aquisição dos equipamentos, bem como custos relacionados à manutenção, reposição e eventual atualização tecnológica.

Considerando a diversidade, o porte e a quantidade de eventos realizados pela Secretaria, a aquisição de equipamentos próprios não se mostra a alternativa mais adequada para atendimento integral da demanda.

Solução 2 - Contratação individual dos serviços conforme a realização de cada evento:

Outra possibilidade seria realizar contratações específicas para cada evento, conforme surgisse a necessidade, inclusive mediante contratação direta quando presentes os requisitos legais para sua utilização.

Essa alternativa, contudo, acarretaria a necessidade de realização de procedimentos administrativos recorrentes para atendimento de demandas que possuem natureza semelhante e são previsíveis ao longo do exercício. Além disso, a realização sucessiva de contratações para o mesmo objeto poderá ocasionar dificuldades de planejamento e risco de caracterização de fracionamento indevido da despesa, quando presentes os pressupostos legais para a contratação conjunta.

Também representaria aumento significativo da carga de trabalho administrativo da Secretaria e dos setores responsáveis pelas contratações, considerando a necessidade de instrução e formalização de novos processos para cada evento ou conjunto de eventos.

Solução 3 - Contratação mediante licitação com Sistema de Registro de Preços:

A terceira alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando a contratação dos serviços de sonorização e estrutura de palco de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Educação durante o período de vigência da ata.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Essa alternativa permite maior planejamento e organização das demandas, uma vez que os preços e condições de fornecimento ficam previamente estabelecidos, possibilitando que os serviços sejam solicitados conforme a programação dos eventos e a necessidade da Administração.

O Sistema de Registro de Preços também proporciona maior agilidade para o atendimento das demandas, reduzindo a necessidade de realização de processos individuais para cada evento, além de permitir maior previsibilidade na execução das atividades e melhor aproveitamento dos recursos administrativos.

2.1 Estimativa do valor da contratação:

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 433.059,98 (quatrocentos e trinta e três mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

2.2 Levantamento de mercado:

Para a realização da estimativa de preços necessária à instrução do processo de contratação, foi realizado levantamento de mercado a partir de consulta direta com fornecedores e busca por contratações similares realizadas por outros municípios.

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e disponibilização de estrutura de palco para atendimento dos eventos institucionais e pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será estruturada de forma a permitir que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade da Administração, considerando a programação dos eventos e as características específicas de cada atividade, tais como número estimado de participantes, local de realização, duração e porte do evento.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, período durante o qual a Secretaria poderá realizar as contratações necessárias, observadas as condições, quantitativos e valores registrados, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos e estruturas necessários à execução dos serviços, realizando, conforme previsto para cada item, o transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento durante o evento e desmontagem dos equipamentos, de modo a garantir o adequado funcionamento da estrutura durante toda a realização da atividade.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando-se as características e necessidades de cada evento. Os equipamentos utilizados deverão apresentar condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança, sendo de responsabilidade da contratada a disponibilização dos recursos humanos e materiais necessários à correta execução dos serviços.

A contratada deverá disponibilizar, para cada Rider Técnico, os equipamentos em conformidade com os respectivos quantitativos e especificações estabelecidos a seguir:

Item 1 - Rider Técnico de Sonorização 1	4 caixas de som; 1 mesa de som; 2 microfones sem fio; 1 microfone com fio; 1 operador;
Item 2 - Rider Técnico de Sonorização 2	2 caixas de som; 1 mesa de som; 1 notebook; 1 microfone; 1 operador;
Item 3 - Rider Técnico de Sonorização 3	Som principal – 8 lines, 4 sub duplas; Uma mesa de som; Dois microfones sem fio; - Um microfone com fio; - Um notebook; - Som auxiliar - Quatro torres com 2 caixas cada, integrados com o som principal; Uma tenda 10mx10m de treliça coberta com lona; Um palco 8mx5mx0,80m com escada; Uma trave de 8mx4m para suporte das bandeiras; Um operador de som e dois auxiliares
Item 4 - Rider Técnico de Sonorização 4	4 pontos de som com duas caixas cada; 1 mesa de som; 2 microfones;
Item 5 - Rider Técnico de Sonorização 5	2 caixas de som; - Mesa de som; 1 microfone sem fio
Item 6 - Rider Técnico de Sonorização 6	4 caixas de som; 1 Mesa de som; 1 microfone sem fio; 1 operador;



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Item 7 - Rider Técnico de Sonorização 7	Montagem de som e telão para eventos no centro de eventos 4 caixas de sub 8 lines; Um delay no meio do salão com duas caixas de som; Mesa de som; 2 microfones sem fio; 2 telões de 200 polegadas; Uma estrutura para suporte das lines e dos telões; 2 projetores de 5.000 lumens; 1 notebook, 1 operador de som e imagem;
Item 8 - Rider Técnico de Sonorização 8	04 caixas de som; 01 notebook; 01 microfone sem fio; 01 operador.

A solicitação dos serviços ocorrerá mediante emissão da respectiva ordem de compra/empenho, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo as informações necessárias para a execução, como data, horário, local, período de utilização e demais particularidades do evento.

A solução permitirá à Secretaria Municipal de Educação contar com os serviços necessários durante o período de vigência da Ata, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas, padronização das condições de contratação e melhor planejamento dos eventos, sem a necessidade de realizar um novo procedimento licitatório a cada demanda.

A contratação por meio de Registro de Preços também possibilitará que os recursos públicos sejam utilizados de acordo com a demanda efetivamente realizada, uma vez que os quantitativos registrados constituem estimativa para o período, sendo os serviços contratados somente quando houver necessidade e disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada às características da demanda da Secretaria Municipal de Educação, especialmente em razão da recorrência dos eventos, da impossibilidade de prever com exatidão a quantidade e as datas de todas as atividades ao longo do período.

3.1. Parcelamento ou não da solução:

Considerando as características e a natureza dos serviços a serem contratados, entende-se como viável o parcelamento da solução em 02 (dois) lotes, sendo:

- Lote 01 – Serviços de sonorização;
- Lote 02 – Locação de estrutura de palco.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

O parcelamento justifica-se pelo fato de se tratar de serviços distintos, que possuem equipamentos, estruturas e características operacionais próprias, podendo ser demandados de forma independente conforme as necessidades e características de cada evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

A divisão em dois lotes possibilita maior competitividade no certame, permitindo a participação de empresas que possuam especialização e capacidade técnica para atender especificamente aos serviços de sonorização ou de locação de palco, sem a necessidade de que uma única empresa disponha de toda a estrutura necessária para os dois serviços.

Além disso, o parcelamento possibilita maior flexibilidade à Administração, que poderá contratar somente o lote ou os serviços efetivamente necessários para cada evento, evitando a contratação de itens que não sejam demandados em determinada atividade.

3.2. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a contratação pretendida, busca-se assegurar a disponibilidade de serviços de sonorização e locação de estrutura de palco para os eventos institucionais e pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições adequadas para a realização das atividades previstas ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Pretende-se, especialmente, alcançar os seguintes resultados:

- garantir a continuidade dos serviços necessários à realização dos eventos, evitando a interrupção das atividades após o término da Ata de Registro de Preços atualmente vigente;
- proporcionar adequada qualidade de som e estrutura aos eventos, assegurando a clareza na transmissão de informações, palestras, apresentações e demais atividades;
- garantir melhores condições para a participação e o aproveitamento dos profissionais da educação, estudantes, famílias e demais participantes dos eventos;
- atender às diferentes necessidades e características dos eventos promovidos pela Secretaria, de acordo com seu porte, local e finalidade;
- proporcionar maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas, mediante a disponibilidade dos serviços previamente registrados;
- reduzir a necessidade de realização de procedimentos administrativos individualizados para cada evento, otimizando o trabalho dos setores envolvidos nas contratações;



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

- promover melhor planejamento e organização das atividades institucionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação;
- assegurar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante contratação dos serviços de acordo com a demanda efetivamente realizada;
- garantir a adequada execução dos eventos, contribuindo para o alcance de seus objetivos institucionais, pedagógicos e de formação continuada.

Assim, espera-se que a contratação proporcione continuidade, qualidade, eficiência e segurança na realização dos eventos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades e para a adequada comunicação com os participantes.

4) CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante da necessidade apresentada e das alternativas analisadas, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e locação de estrutura de palco, destinados aos eventos institucionais e pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A realização de licitação para formação de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, dividida em 02 (dois) lotes, sendo Lote 01, Sonorização e Lote 02, Locação de Palco, mostra-se adequada para atender à demanda de forma planejada, eficiente e conforme a necessidade efetiva da Administração.

Assim, considerando a recorrência dos eventos, a necessidade de continuidade dos serviços e os resultados pretendidos, entende-se que a contratação é tecnicamente viável e atende ao interesse público, sendo recomendável o prosseguimento do processo licitatório.

Alexandra Dezzanetti Holdefer
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipava | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Rosane Lazzarotto Rossetto
Secretária Municipal de Educação